



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 348/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. JOEL RAIMUNDO ANDRE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ADILSON DO SANTOS RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, o Sr. JOEL RAIMUNDO ANDRE, CPF nº 041.249.696-86, RG nº M-9.158.742 PC/MG, residente na Rua Marta Campos Moraes, nº243, Bairro Morro da Alegria, em Maria da Fé/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADO, e com fundamento na Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001 e Lei Complementar nº6 de 27 de outubro de 2022, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA


Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

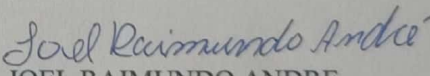
- a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01 de janeiro de 2024, do contrato original celebrado entre as partes em 16 de maio de 2023.
- b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

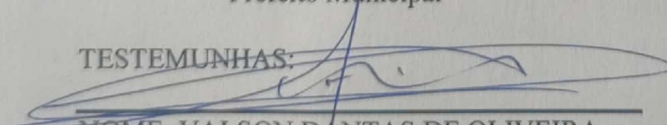
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de maio de 2023, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

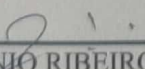
Maria da Fé, 01 de janeiro de 2024.

  
ADILSON DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
JOEL RAIMUNDO ANDRE  
Contratado

TESTEMUNHAS:

  
NOME: VALSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF: 415.166.724-53

  
NOME: JOSE CLENIO RIBEIRO MENDES  
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808  
CPF: 039.815.936-00